



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**\*\* Elotech \*\***

06/05/2025

Pág. 1/1

**Decreto nº 46/2025 de 06/05/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1481/2025 de 06/05/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 64.405,40 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
498 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.405,40
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
497 - 4.4.90.51.00.00	31072 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>64.405,40</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,  
em 06 de maio de 2025.

  
**WILLIAM JOSÉ GONCALVES**  
Prefeito Municipal